



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 151 /2009**

*Indica a necessidade de proibição de preparo de "massa" de construção nas ruas deste município de Fundão.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZEM A PROIBIÇÃO DE PREPARO DE "MASSA" DE CONSTRUÇÃO NAS RUAS DESTES MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

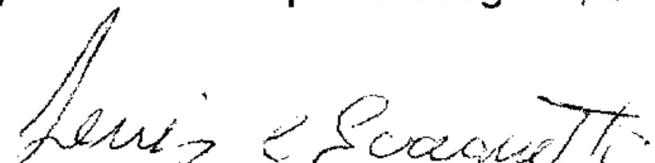
A motivação da propositura vem da necessidade de valorização do nosso município com um trânsito mais eficiente.

É sabido que o preparo de "maseiras" em vias públicas atrapalham tanto o trânsito quanto a passagem dos pedestres, causando engarrafamentos e risco aos transeuntes, que têm que avançar pela Rua para realizar o contorno.

Nesta linha deverá a administração pública proibir esta prática, obrigando aos cidadãos que estão fazendo uma construção ou reforma em seu imóvel, que a façam nas limitações deste.

Diante do exposto e visando a melhoria a valorização do nosso município, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de setembro de 2009.

  
**LUIZ SCAQUETTI**

Vereador do Município de Fundão

000428

